



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173
Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI Nº 1.651/93

FIXA FERIADO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO
DE 1.994.

Francisco de Paula Menezes Rossi,
Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara
Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Será considerado feriado municipal, para o exercício
de 1.994, a seguinte data:

- 16 de Março - Emancipação Política de Ouro Fino.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra
em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino(MG), 08 de dezembro de 1.993.

F.P.P.R.
Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal